

Relatório do Simpósio Nacional de Saúde de Trabalhadores Contaminados por Substâncias Químicas – “SNTC”



11 e 12 de agosto de 2005

Relatório do Simpósio Nacional de Saúde de Trabalhadores Contaminados por Substâncias Químicas – “SNTC”

Nos dias 11 e 12 de agosto de 2005, foi realizado no auditório do Sindipetro Litoral Paulista, sito à Av. Conselheiro Nébias n.º 248, Santos/SP, o Simpósio Nacional de Saúde de Trabalhadores Contaminados por Substâncias Químicas. No primeiro dia do “SNTC”, a partir das 09h00 foi realizada a sessão de abertura, leitura e aprovação do Regimento Interno do “SNTC” (ANEXO 08) e sessão de palestras sobre meio ambiente de trabalho, segurança e saúde do trabalhador que seguiu até às 18h15, cópia do conteúdo do programa original e do realizado seguem no ANEXO 01. Também no mesmo dia às 20h30, foram retomados os trabalhos com a realização de Audiência Pública sobre a violação de direitos humanos de meio ambiente, trabalho e saúde, realizada pela Relatora da Plataforma DhESC Brasil dos Direitos Humanos ao Meio Ambiente Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto, contando com a presença na mesa de representantes o Dr. Odílio Rodrigues – Secretário de Saúde do Município de Santos, o Dr. Heitor José Tavares de Oliveira. Os trabalhadores contaminados foram ouvidos pela Sra. Relatora que recebeu documentos anotou as denúncias e inicialmente apresentou um conjunto de encaminhamentos aprovados pela Plenária Final que compõem o conjunto de propostas aprovadas no ANEXO 03. No segundo dia do SNTC, após a mesa de abertura na parte da manhã, tiveram início as discussões nos Grupos de Trabalhos (GTs) cada qual com a incumbência de discutir um Eixo específico (Eixo I, II ou III). Na parte da tarde como primeiro ato foi instalada a Plenária Geral com a seguinte programação realizada: foi dada palavra para o depoimento da Sra. Júlia Mara Marucci de Castro Krappa. Após o Dr. Marco Peres – COSAT realizou apresentação oral com tema: “flexibilização do uso de agrotóxicos no Brasil”. Na continuação foram apresentadas imagens de locais contaminados, colhidas pelo CEAC/CONSEMA na parte da manhã durante sobrevôo na região da Baixada Santista, com críticas realizadas pelo Engenheiro Élio Lopes dos Santos. Em seguida foi proposto e acatado pela Plenária se iniciar o processo de eleição dos Delegados de Santos e de outras Cidades/Estados, uma vez que não houve tempo hábil para os GTs concluírem esta etapa, tendo sido assim realizado e concluído e a relação dos Delegados eleitos na “SNTC” segue no ANEXO 07. Em seguida passou-se para leitura e aprovação das moções que segue no ANEXO 04, e imediatamente depois se passou à leitura e aprovação das propostas elaboradas pelos Grupos de Trabalho que segue no ANEXO 02. A Comissão Organizadora recebeu um conjunto de propostas da DVST/SETOX/CVS-SP, mas não houve como sistematizar e por em votação, razão pela qual encaminhamos as mesmas (ANEXO 05), para que sejam apreciadas nas etapas seguintes das Conferências Municipais/ Estaduais/ Nacional. No ANEXO 06 segue texto para reflexão - apresentação da Engenheira Fernanda Gianassi. E por final, segue no ANEXO 09 a lista geral de presença. Às 18h00 foi dado como encerrado o Evento com as palavras finais do Dr. Marco Antonio Gomes Perez – Coordenação de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (COSAT). Eu Jeffer Castelo Branco, redigi e assino conjuntamente com outros membros da comissão organizadora do Simpósio Nacional de Saúde de Trabalhadores Contaminados por Substâncias Químicas – “SNTC”.

Jeffer Castelo Branco assina pelo Fórum Nacional de Militantes em Saúde do Trabalhador e pela Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

Márcio Antonio Mariano da Silva assina pela ACPO, ABREA e AEIMM.

Waldomiro Pereira Filho assina pelo SINDIPETRO L.P. e Comissão Regional do Benzeno.

ANEXO 01

PROGRAMA ORIGINAL

Primeiro dia

Abertura

09h00 – Coordenação de Saúde do Trabalhador/MS - Marco Perez/COSAT *“Política Nacional de Saúde do Trabalhador”*

09h30 –Guilherme Franco Netto/CGVAM
“Ações de Vigilância em Contaminação Química, Saúde Ambiental”

10h00 – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – Dr. Koshiro Otani – *“Eixos Temáticos da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador”*

Palestras

10h30 – Ações da Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho do Estado de São Paulo para eliminação do risco de contaminação com Glutaraldeído durante atividade laboral – **Florize Malvezzi**

11h00 – Atribuições do SUS nas Ações de Prevenção e Assistência em Saúde do Trabalhador, Grupo de Vigilância Sanitária da DIR XIX - **Maria da Conceição Fernandes Simões Duarte**

11h30 - Os problemas de assistência médico-social e pesquisa em relação ao Mercurialismo – **Marcília Medrado**

12h00 – Intervalo

13h00 – Saúde do trabalhador - **Arnaldo Marcolino**

13h30 – Meio ambiente do trabalho na indústria química – **Élio Lopes**

14h00 – Vigilância à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Benzeno - **Danilo Fernandes Costa**

14h30 – Programa Nacional do Mercúrio, como movimentos sociais e trabalhadores podem contribuir. – **Cecília Zavariz**

15h00 – Ações da SST/DRT/SP no combate à exposição química de trabalhadores – **Fernanda Giannasi**

15h30 – debate aberto

Trabalhos

16h00 – Grupos de Trabalhos

18h00 – Encerramento dos trabalhos do dia

Segundo dia

Abertura

09h00 – Abertura Secretário de Saúde de Santos – Dr. Odílio Rodrigues Filho – **“Lançamento simbólico da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST)”**

09h15 – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – José Carlos do Carmo (Kal) – **“Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST)”**

Trabalhos

09h30 – Grupos de Trabalhos

12h00 – intervalo

13h00 – Depoimento – Júlia Mara Marucci de Castro Krappa

13h15 - Plenária para discutir os resultados dos grupos de trabalhos e construir o esboço do documento final

16h00 – Plenária para definir o documento final.

18h00 – Encerramento - Coordenação de Saúde do Trabalhador/MS - Marco Perez/COSAT **“Rede Nacional de Saúde do Trabalhador (RENAST)”**

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DhESC – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais

Abertura: Dr. Odílio Rodrigues - **Secretário de Saúde de Santos**
Sr. Jeffer Castelo Branco – **Diretor de Saúde Ambiental da ACPO**

Trabalhos: Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto - **Relatora de Direito Humano ao Meio Ambiente**, receberá as vítimas das contaminações nos ambientes laborais.

Data: 11/08/2005 - **Horário:** 20h30 - **Local:** SINDIPETRO - LP

Endereço: Av. Conselheiro Nébias, 248 – Santos – SP

Convidados: Ministério Público Federal

Ministério Público do Estado de São Paulo

Ministério Público do Trabalho

Magistrados dos Fóruns Cíveis da Baixada Santista

Magistrados dos Fóruns Trabalhistas da Baixada Santista

Representante do Tribunal de Justiça de São Paulo

DRT – SP

Ministérios da Saúde

Ministério do Trabalho

Previdência Social

Representantes dos Órgãos Legislativos e Executivos

Advogados, médicos e interessados

PROGRAMA REALIZADO

Primeiro dia

Credenciamento, Abertura

1. – Sr. Marco Borba representou o Sr. Guilherme Franco Netto - CGVAM/MS
“Ações de Vigilância em Contaminação Química, Saúde Ambiental”
2. – Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Dr. Koshiro Otani *“Eixos Temáticos da 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador”*
3. – Meio ambiente do trabalho na indústria química – **Élio Lopes**
4. – Ações da Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho do Estado de São Paulo para eliminação do risco de contaminação com Glutaraldeído durante atividade laboral – **Florize Malvezzi**
5. – Atribuições do SUS nas Ações de Prevenção e Assistência em Saúde do Trabalhador, Grupo de Vigilância Sanitária da DIR XIX - **Maria da Conceição Fernandes Simões Duarte**
6. – Os problemas de assistência médico-social e pesquisa em relação ao Mercuralismo – **Marcília Medrado**
7. – Programa Nacional do Mercúrio, como movimentos sociais e trabalhadores podem contribuir. – **Cecília Zavariz**
8. – Ações da SST/DRT/SP no combate à exposição química de trabalhadores – **Fernanda Giannasi**
9. – Debate aberto
10. Audiência Pública, DhESC – Direitos Humanos, Econômicos, Sociais e Culturais. A Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto - Relatora de Direito Humano ao Meio Ambiente, tendo a mesa o representante da Secretaria de Saúde Dr. Odílio Rodrigues, representado pelo Dr. Heitor José Tavares, recebeu as vítimas das contaminações nos ambientes laborais.

Segundo dia

Abertura

1. – Abertura Sra. Andréia Cerqueira Passo representou o Sr. Secretário de Saúde de Santos – Sr. Odílio Rodrigues Filho – *“Lançamento simbólico da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST)”*
2. Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo – José Carlos do Carmo (Kal) – *“Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (CIST)”*
3. Vigilância à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Benzeno - **Danilo Fernandes Costa**
4. – Grupos de Trabalhos divididos em Eixos I, II e III
5. – Depoimento – Júlia Mara Marucci de Castro Krappa
6. – Plenária Final aprovação das propostas, moções e eleição de Delegados.
7. – Encerramento - Coordenação de Saúde do Trabalhador/MS – Dr. Marco Perez/COSAT, às 18h00.

ANEXO 02

Propostas aprovadas pelo “SNTC” para a 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador

Eixo I - Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do Estado em Saúde dos (as) trabalhadores (as)?

Facilitador: Danilo Fernandes Costa

Coordenador: Danilo Fernandes Costa

Relator: Rosana Paes, João Paulo Guinalz

1. Através de dispositivo legal, transferir a responsabilidade do médico da empresa de execução de exames periódicos, avaliação, diagnóstico e prognóstico para os serviços públicos de saúde do trabalhador, devendo os custos ser contratados antecipadamente pelos empregadores. Salienta-se que os profissionais que darão assistência à saúde do trabalhador não poderão ter conflitos de interesses entre as questões relacionadas a situação dos trabalhadores e as questões que estejam vinculadas aos interesses da Empresa empregadora.

2. Instituir a obrigatoriedade das empresas em manter um posto médico em tempo integral com profissional da área responsável pelo setor, capacitado em saúde do trabalhador e medicina do trabalho e com conhecimentos sobre os riscos, efeitos e procedimentos em caso de acidentes com substâncias químicas presentes no ambiente de trabalho.

3. Obrigatoriedade dos Conselhos Municipais de forma isolada ou regionalmente (entre municípios) manter a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador.

- a) Manter a mesma configuração tripartite e paritária exigidas dos Conselhos 50% Usuários, 25% Trabalhadores da Saúde e 25% Gestores e Prestadores.

4. Consolidar como objetivos primários das CISTs/RENAST:

Parágrafo Primeiro - Destacando-se a necessidade para a construção da integralidade de ações em vigilância e atenção à saúde do trabalhador, caberá as CISTs e RENAST:

- a) Melhoria contínua dos ambientes de trabalho formal ou informal;
- b) Eliminar os riscos de exposição química;
- c) Eliminar o trabalho insalubre;
- d) Eliminar o trabalho penoso;
- e) Eliminar o trabalho periculoso;
- f) Criação de um protocolo de diagnóstico, prognóstico e tratamentos para intoxicação por substâncias químicas e neurotóxicos, carcinogênicos e interferentes hormonais;
- g) Eliminação através do combate efetivo a todos os tipos de assédio moral, trabalho infantil e também de qualquer trabalho escravo;
- h) Eliminação de todas as formas de precarização do trabalho e do processo de retirada de direitos trabalhistas e previdenciários.

5. Consolidação da RENAST, instituindo para isso uma Comissão Nacional com participação paritária do Controle Social com o objetivo de fiscalizar e fomentar a REDE.

6. Garantir no âmbito legal que o trabalhador não retorne para o mesmo posto de trabalho até que as condições e os procedimentos de trabalho e/ou seu meio ambiente de trabalho sejam modificados e adequados para evitar a reincidência da doença ou do acidente, nem permitir a exposição a novos agentes quando houver intoxicação química, devido ao risco de interação e sinergismo das substâncias químicas.

7. A legislação deve definir que os custos de afastamento por acidente e/ou doença do trabalho, deverão ser assumidos pela empresa, por tempo indeterminado, não devendo haver qualquer redução da remuneração do trabalhador afastado. Deve, ainda, ser garantida a estabilidade de trabalho vitalícia, nos casos onde os agravos resultantes dos acidentes e/ou doenças do trabalho com seqüelas, mesmo comprovadas posteriormente a sua demissão.

8. Criar um protocolo compulsório, compreendido nele os ditames da ética profissional dos profissionais envolvidos quanto à manipulação de dados médicos pessoais de trabalhadores, que garanta no mínimo o seguinte:

a) notificação compulsória por parte de clínicas, hospitais, laboratórios e outros serviços de saúde públicos ou privados dos dados da pessoa atendida devendo conter no mínimo.

I - nome do atendido;

II - empresa em que trabalha (nome e endereço)

III - seção onde trabalha

IV - relação das substâncias a que, potencialmente, esteja exposto o trabalhador;

V - relação de outros riscos inerentes ao ambiente de trabalho

VI - data e tempo de atendimento

VII - diagnóstico e prognóstico

b) Compulsoriamente os hospitais e PSs públicos e particulares deverão também informar acidentes de trabalho, e intoxicações químicas agudas e crônicas, devendo acompanhar as informações do item (a).

c) As notificações e denúncias feitas aos Centros de Referência em Saúde do Trabalhador deverão ser mantidas em sigilo absoluto, devendo as ações ser encaminhadas aos Órgãos da CIST, Saúde, Trabalho e Previdência.

9. O INSS, DRT, Saúde e outros órgãos e entidades que compõem o SUS devem criar um protocolo único e integrado de estudo para definir ações de prevenção e assistência sobre exposições a agentes físicos (destacando-se radiações ionizantes), químicos e biológicos, ergonômicos, inclusive LER/DORT, agentes mecânicos (acidentes). Os protocolos devem ser específicos para cada doença relacionada ao trabalho. Com isso pretende-se que as empresas que contaminaram e ou que venham a contaminar seus funcionários, ex-funcionários e terceirizados, bem como a qualquer tempo prestem a devida assistência imediata, sem que qualquer burocracia possa trazer agravos à saúde do trabalhador contaminado. Ressalta-se que os custos decorrentes da assistência caberão à Empresa poluidora. Que se faça a gestão para que seja garantida a publicação de uma Portaria Ministerial para que os protocolos sejam cumpridos.

10. Criação de sistemas integrados de informação destacando:

a) apoio à implantação do SIMPEAQ (Sistema de Monitoramento de Populações Expostas a Agentes Químicos);

- b) apoio à criação dos Núcleos, para apoio ao diagnóstico e acompanhamento dos trabalhadores intoxicados por substâncias químicas com caráter intersetorial envolvendo saúde, trabalho, previdência social e meio ambiente, com participação de Trabalhadores, Sindicatos e população.

Eixo II - Como incorporar a Saúde dos (as) Trabalhadores (as) nas Políticas de Desenvolvimento Sustentável no País?

Facilitador: Márcio Antonio Mariano da Silva

Coordenador: Marcio Antonio Mariano da Silva

Relator: Karen Suassuna e Cristiane Souza Ferreira

Conceito: A integração da saúde do trabalhador nas políticas de desenvolvimento sustentável tem como objetivo propiciar um meio ambiente de trabalho integralmente saudável e busca incessantemente da melhoria da qualidade de vida, compreendendo esta qualidade de vida em plena saúde física e mental, em consonância com a Constituição Federal Art. 225 e aos objetivos do milênio para 2020.

1. As políticas de desenvolvimento sustentável devem considerar de forma ampla e efetiva os ambientes de trabalho como parte integrante do meio ambiente, considerando que os impactos negativos à saúde do trabalhador, consequentes dos processos de produção e serviços, são determinantes para caracterizar a insustentabilidade dos mesmos.
2. Elaborar e implementar, com a participação efetiva dos trabalhadores, política de produção limpa de bens e serviços, visando prevenir e eliminar a poluição, quer seja por emissões, acidentes, nos produtos finais e seus descartes, ou no descarte dos resíduos. Esta política deve fomentar a substituição de matérias primas por não contaminantes e advindas de fontes renováveis contemplando em todos os seus aspectos à saúde ocupacional e a saúde ambiental.
3. Garantir através de dispositivos legais e ações institucionais que o Estado atue efetivamente na construção, implementação e prática de políticas públicas que visem o Desenvolvimento Humano Ambientalmente Sustentável, incluindo a recuperação e o investimento no aparelho já existente de promoção, prevenção e atenção a saúde do trabalhador.
4. Adequar os postos de trabalho considerados fontes de poluição que geram degradação ambiental e agravos à saúde do trabalhador, visando a eliminação de riscos através da incorporação de condicionantes de saúde nos processos de licenciamento ou renovação da licença dos empreendimentos.
5. A avaliação de impacto ambiental (AIA) deve contemplar a análise dos ambientes e processos de trabalho como forma de garantir a sustentabilidade dos processos de serviços passíveis de licenciamento ambiental.
6. Propor emenda constitucional a Lei 8142/90 estabelecendo competência ao Conselho Nacional de Saúde de definir os limites de exposição humana a fatores físicos, químicos, e biológicos.
7. Incorporar o controle de vetores nas políticas públicas direcionadas a manutenção de um meio ambiente saudável, visando substituir o uso de inseticidas químicos para controle vetorial por práticas e tecnologias que não comprometam a saúde humana e o meio ambiente.

8. Incorporar conteúdos de saúde do trabalhador nos programas de educação ambiental nos estabelecimentos de ensino.

9. O Estado Brasileiro deve privilegiar a modernização e expansão do mercado interno, incentivando novos valores, adotando dispositivos de restrições econômicas contra economias de mercados consumistas, insustentáveis e predadoras da saúde humana e meio ambiente.

Eixo III - Como Efetivar e Ampliar o Controle Social dos Trabalhadores?

Facilitador: Camila Corrêa Jacques e Eliezer João de Souza

Coordenador: Cecília Zavariz

Relator: Aparecida de Fátima Pianta Frederico Lino

1. Fortalecer os Conselhos de Saúde, CIST e a RENAST por meio de políticas efetivas nos 3 níveis de governo, ampliando a participação do controle social.

2. Propor emenda à lei 8142/90, instituindo uma instância recursal administrativa, no âmbito dos Conselhos de Saúde (municipais, estaduais e, nacional). - *(Única proposta aprovada sem unanimidade em Plenária: 28 votos a favor da emenda modificada contra 12 votos pela exclusão).*

3. Propor emenda à lei 8142/90 instituindo dispositivo que garanta a apreciação pelos Conselhos de Saúde (municipais, estaduais e nacional) de matérias encaminhadas pela sociedade civil (pelos cidadãos) com mais de 50 assinaturas devidamente fundamentadas.

4. Revisão urgente da Norma Regulamentadora – NR 5 – CIPA, de forma que permita a participação efetiva dos trabalhadores com relação ao número de representantes na comissão, os locais de realização das reuniões, a participação de órgãos públicos locais e a homologação das atas de reunião por representantes da Saúde, Trabalho, Previdência e Meio Ambiente, entre outras alterações necessárias.

5. Se crie a obrigação de que toda mudança de procedimentos, Leis, produtos e processos no âmbito do Estado Brasileiro devendo os trabalhadores ser convidados a propor críticas e sugestões sobre novos projetos e mudanças.

6. Disponibilização, por parte dos órgãos públicos, de todos os dados referentes às atividades das empresas e que sejam de interesse dos trabalhadores.

7. Cada órgão que venha a exigir laudos ou documentos dos trabalhadores, deve ser o responsável pela requisição e obtenção dos mesmos, com o fornecimento de cópia aos trabalhadores e ao sindicato.

8. Obrigatoriedade do Ministério do Trabalho em fornecer quaisquer documentos referentes à empresa, previstos nas Normas Regulamentadoras, atualizados, , tais como PPRA, PCMAT, PPB, PCMSO, dentre outros, com a divulgação aos trabalhadores da disponibilização, por parte das empresas, por um período mínimo de 30 dias, em local a ser definido.

a) Tornar obrigatória a divulgação periódica do PPP integral para conhecimento do trabalhador, garantindo o direito de contestação junto ao INSS, em caso de omissões por parte do empregador.

I - Garantir que o trabalhador possa recorrer ao órgão público, quando o PPP não corresponder à realidade.

9. Criar registro nacional unificado de empresas devendo conter no mínimo as seguintes informações prestadas de forma compulsória e anual:

- a) quantidade de funcionários;
- b) produtos utilizados, tais como: matéria-prima, produtos, produtos finais de interesse, subprodutos, intermediários, aditivos e insumos, resíduos emissões potenciais;
- c) número de incidentes com perdas
- d) número de acidentes com perdas
- e) passivos de contaminação ambiental
- f) relatório anual de advertências e multas (gerais)
- g) Certificados de Autorização de Destinação de Resíduos Industriais solicitados, aprovados e reprovados e executados (CADRIS)
- h) Pedidos de mudanças do (Código Nacional de Atividades Econômicas) CNAE.
- i) Descrição de atividades e serviços prestados;

10. Disponibilizar on-line (por parte dos órgãos públicos) todos os cadastros de empresas, com as seguintes informações:

- a) **Empresa:** informar todos os acidentes e ou doenças do trabalho nas empresas com atualização automática, sob pena de responsabilidade civil e criminal;
- b) **Empresa:** Informar os riscos e efeitos da saúde que forem decorrentes da exposição química e outros agravos à saúde do trabalhador;
- c) **Órgão Ambiental:** informações sobre os riscos de impactos de vizinhança decorrentes dos empreendimentos e sobre todos acidentes internos nas empresas e externos, envolvendo substâncias químicas nos Estados;
- d) **Universidade Pública:** desenvolver e informar, estudos integrados com a população sobre riscos químicos, físicos e biológicos e seus efeitos à saúde do trabalhador, com dotação orçamentária claramente definida;
- e) **Ministério da Saúde e Trabalho:** Realizar e informar sobre eventos que possibilitem disseminar informações e orientar sobre riscos químicos, físicos e biológicos e exposição durante a jornada laboral.

ANEXO 03

Propostas da Sra. Relatora da Plataforma DhESC, Direitos Humanos ao Meio Ambiente Dra. Lia Giraldo da Silva Augusto e aprovadas pela Plenária

I – Problemas

1. Dupla militância dos peritos e profissionais de saúde do serviço público com as empresas.

* Conflito de interesses.

Encaminhamentos: Concurso público para médico perito da justiça.
Isenção no exercício profissional.
Lista pública dos peritos.

2. Falta de assistência para a saúde do trabalhador na rede pública.

- Atenção integrada e articulada.
- Centros de Referência.
- Ambulatorial.
- Hospitais.
- Laboratórios.
- Atenção básica.
- Vigilância em saúde.

Encaminhamentos: Exigência de uma política de saúde de trabalhador nos três níveis.
Humanização e qualificação da assistência .
Capacitação dos profissionais de saúde, especialmente dos médicos.
Criar as referências de atendimento.
Incluir o conteúdo ético no exercício e capacitação dos médicos.

3. Os juízes não compreendem o problema de saúde e ficam a mercê de peritos não capacitados ou que tem limitações ideológicas ou que tem ligação com empresas.

Encaminhamentos: Concurso público para peritos.
Capacitação dos magistrados realizada pelo Ministério da Saúde /FIOCRUZ.

4. Problematicar a questão da causalidade.

- Substituir o termo nexos-causal por uma compreensão mais complexa do processo saúde-doença.
- Inverter o ônus da prova.
- Utilizar dados ambientais / epidemiológicos para inferir a exposição (idem para o processo produtivo).

5. Discriminação.

- Trabalhadores contaminados são discriminados socialmente e pelos órgãos públicos e privados.

Encaminhamentos: Esclarecimento público por meio de ampla comunicação social.

Punição por discriminação.
Inclusão pela luta para sair do isolamento (vítima não pode ficar só).
Fortalecer a organização social.
Ampliar as redes de solidariedade.

6. Falta de conhecimento dos riscos e dos efeitos decorrentes.

- Direito de saber.
- Criar instrumentos de registro em formação técnica e para os trabalhadores.
- Capacitação de técnicos e trabalhadores.

7. Controle social pouco afetiva.

Encaminhamentos: O controle social deve ser sobre a Saúde, a Previdência e a Justiça.

8. Problemas éticos relacionados com o exercício profissional, especialmente dos médicos.

Encaminhamentos: Ampla divulgação das responsabilidades dos médicos no código de ética médica.

9. Assédio moral.

Encaminhamentos: Divulgar.
Abrir processos.

10. Contaminação ambiental.

- Os trabalhadores e as famílias do entorno das fábricas são os mais atingidos.

Encaminhamentos: Unir as lutas por um ambiente livre das contaminações.
Denunciar as contaminações ambientais.
Criar uma nova consciência ecológica mais ampla entre os trabalhadores.

11. Falta apoio jurídico às vítimas.

- Formar uma rede de juristas / advogados / profissionais técnicos amigos do trabalhador.
- Apoiar o Ministério Público.
- Fazer banco de jurisprudência.
- Movimento de esclarecimento de juízes.

12. Organização social ainda desarticulada.

Encaminhamentos: Ampliar a articulação.
Criar mecanismos de apoio e solidariedade.
Criar banco de denúncias contextualizados.

ANEXO 04

MOÇÕES APROVADAS DE ÂMBITO NACIONAL

1. MOÇÃO DE APOIO.

Para: Movida Brasil - Movimento em Defesa da Segurança, Saúde e da Qualidade de Vida da Classe Trabalhadora.

Nós do 1º Simpósio Nacional de Saúde dos Trabalhadores Contaminados por Substâncias Químicas, apoiamos o lançamento da ação em busca da instalação de uma CPI para apurar convivência de Médicos Peritos do INSS, Peritos Forenses e Médicos de Empresas, em reunião realizada no dia 06 de agosto de 2005 em Campinas/SP.

2. MOÇÃO CONTRA O TRABALHO TEMPORÁRIO, SEQÜELA PERMANENTE.

Para: Ministérios da Saúde; Trabalho e, Previdência.

Nas indústrias onde há processos químicos, não pode haver força de trabalho terceirizada devido à periculosidade, a insalubridade e a presença de riscos eminentes de acidentes, e o contato com substâncias químicas (matéria-prima, produto final). A mão de obra temporária no ambiente industrial não pode ser permitida em hipótese alguma, visto que tanto os acidentes quanto as exposições podem deixar seqüelas permanentes. No caso especial da exposição essas seqüelas ou agravos à saúde podem manifestar-se tardiamente muitos anos após do trabalhador estar fora do ambiente insalubre.

3. MOÇÃO CONTRA O DESMONTE DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHADOR (SST) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

Para: O senhor Ministro do Trabalho.

Os trabalhadores reunidos no 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado, solicita ao Sr. Ministro do Trabalho Luiz Marinho a reestruturação do departamento de SST em todo Brasil e pede a exoneração da Sra. Ruth Vilela responsável pelo desmonte do setor.

4. MOÇÃO DE REPÚDIO CONTRA TRANSGÊNICOS E POLÍTICA DE FLEXIBILIZAÇÃO DO USO DE AGROTÓXICOS NO BRASIL.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas, repudia qualquer flexibilização na busca da eliminação do uso de agrotóxicos na agricultura nacional, e conclama as três esferas de Governo a buscar o desenvolvimento efetivo de uma produção agrícola livre de agrotóxicos e transgênicos.

5. MOÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PELO SUS DE EMPREENDIMENTOS.

Para: Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas solicita aos Órgãos Federal de Saúde que o SUS participe de processo de Avaliação de Empreendimentos.

6. MOÇÃO CONTRA O USO DE MERCÚRIO NA PRODUÇÃO DE CLORO-SODA.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas solicita que a indústria brasileira do ramo de cloro-soda abandone definitivamente o processo de produção a base de mercúrio que continua contaminando o meio ambiente e a vida no planeta. Iniciando o processo imediatamente, com limite de 3 anos para o final da substituição de suas instalações por processo alternativo.

7. MOÇÃO DE COMBATE AS CAUSAS DE DOENÇAS E AGRAVOS DE SAÚDE DO TRABALHADOR.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas solicita que o SUS crie condições para se combater efetivamente as causas que afetam a saúde do trabalhador, o meio ambiente de trabalho, e que posteriormente termina afetando todo o conjunto da sociedade. – URGENTEMENTE.

8. MOÇÃO PARA VALORIZAÇÃO E HUMANIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretarias de Saúde Estaduais e Municipais.

A valorização do Desenvolvimento Sustentável passa pela dignidade humana, não utilizando a força de trabalho para a produção de supérfluos, emissões tóxicas e resíduos no solo, no ar, e nas águas que transforma toda sociedade cúmplice das injustiças ambientais.

9. MOÇÃO DE REPÚDIO

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas repudia toda e qualquer ação que dificulte a garantia dos direitos dos trabalhadores, pois entendemos que é obrigação dos órgãos públicos requerer as informações junto ao empregador, sejam elas de qualquer objeto de direito trabalhista.

Não concordamos com a inversão da obrigatoriedade imposta que penaliza o trabalhador a provar suas atividades, exposições e condições insalubres.

Exigimos que seja garantido o fornecimento imediato de todos os documentos relativos a vida funcional dos trabalhadores por parte dos empregadores.

**MOÇÕES APROVADAS
DE
ÂMBITO ESTADUAL**

10. MOÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo e Prefeitura Municipal de Cubatão.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas solicita que a empresa Carbochloro Indústria Química S.A., com unidade fabril em Cubatão, se obrigue a deixar uma equipe de profissionais avaliar o estado de saúde de seus trabalhadores e ex-trabalhadores conforme solicita o Ministério Público do Trabalho.

11. MOÇÃO CONTRA PROCEDIMENTOS DA RHODIA BRASIL LTDA.

Para: Chefe do Executivo Federal; Congresso Nacional; Ministro da Justiça, Procuradoria Geral, Ministério da Saúde e Conselho Nacional de Saúde, Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, Prefeituras Municipais da Baixada Santista.

A Plenária do 1º Simpósio Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas solicita que a empresa Rhodia Brasil Ltda. (UQC), Se obrigue:

1. A cumprir integralmente o Termo de Ajustamento de Conduta 249/93;
2. A Tratar os trabalhadores com dignidade;
3. A Deixar de criar entraves na prestação de assistência médica ao trabalhador contaminado, sobretudo casos de urgência;
4. A se empenhar em conjunto com as iniciativas de avaliação de agravos e doenças da população que foi exposta ao seu lixo tóxico de forma direta e indireta na Baixada Santista;
5. A resolver definitivamente os problemas ambientais na Baixada Santista, utilizando para isso tecnologia moderna e eficiente, descartando processos obsoletos de destinação como: INCINERAÇÃO E ATERROS.

ANEXO 05

Propostas da DVST/SETOX/CVS-SP, para que serem apreciadas nas etapas seguintes das Conferências Municipais/Estaduais/Nacional.

1. Problema: Falta de financiamento de exames toxicológicos pelo SUS

Propostas: Incluir na tabela do SIA-SUS e SIH-SUS pagamento de exames clínicos toxicológicos .

2. Capacitação em toxicologia clínica dos profissionais de saúde para a rede SUS

3. Institucionalizar e qualificar os Centros de Assistência Toxicológica com instância de referência para o SUS

4. Capacitar, qualificar e definir os CRST da RENAST como instância e articulação de assistência e retaguarda laboratorial para os trabalhadores expostos a risco químico que carecem de acompanhamento vigilância e assistência com o intoxicado crônico.

ANEXO 06

Pontos para reflexão

Por: Fernanda Giannasi

Em matéria recente na Revista Proteção de agosto de 2005 (número 164) sob o título “Especial SST e Governo: Rumo incerto para Saúde e Segurança”, gostaria de tecer comentários sobre as respostas evasivas e inconsistentes dos ocupantes de cargo de direção desta área no MTE para tentar minimizar as crises no interior do órgão e os efeitos do desmonte da área de Segurança e Saúde do Trabalhador(SST).

Enquanto disputas menores ou melhor dizendo pseudo-disputas entre as áreas de saúde e trabalho preocupam ambas as corporações e tomam tempo e energia, o real desmonte da área se dá no interior do próprio MTE, que se aproveita disto para levar adiante seu projeto hegemônico de uma fiscalização subordinada a interesses meramente arrecadatários para os cofres do governo, em setores periféricos da economia e com fins de geração de dados estatísticos, cuja confiabilidade e metodologia de obtenção são discutíveis, permitindo sua manipulação político-eleitoreira.

Na prática, são várias experiências bem-sucedidas de trabalhos conjuntos e integrados entre saúde e trabalho se dando informalmente pela vontade de seus técnicos, que estão na base, em contato direto com as necessidades e demandas do mundo do trabalho e dos trabalhadores, unindo autoridades sanitárias e auditores-fiscais da área de segurança e saúde no trabalho, mostrando sua total factibilidade e integração harmônica, enquanto cúpulas tecnocratas dirigentes e inexpressivas continuam a pregar a sua inviabilidade.

Além dos exemplos bem-sucedidos e reconhecidos como os de Campinas, mostrado na reportagem, temos o de Piracicaba, o trabalho conjunto sobre o amianto, mercúrio, benzeno, radiações ionizantes, agrotóxicos e outros agentes patogênicos. Estas ações bem-sucedidas são advindas somente das fortes pressões da base do tecido social ou, como preferem, do dito controle social e não de vontades pessoais ou egos em busca de reconhecimento pessoal.

A matéria de agosto em Proteção é muito pertinente, já que vivemos um momento muito delicado politicamente no país e de depuração para separar o joio do trigo. Não será diferente em nossa área, assim esperamos!

Como auditora-fiscal há 22 anos na DRTE/SP, cargo este obtido por mérito em concurso público e não indicação ou favorecimento político, sinto-me plenamente à vontade para comentar e criticar alguns pontos do artigo de Sabrina Auler para que não parem dúvidas sobre o que pensam AFTs, que trabalham de fato na linha de frente da fiscalização e não escondidos atrás de escrivinhas, protegidos de exigências absurdas de metas de produção ditadas por burocratas de plantão, sem qualquer reflexão, debate com a sociedade e que se utilizam de cargos públicos apenas para satisfação de seus egos ou outros interesses inconfessos.

Temos enfrentando uma avalanche de mudanças de critérios, focos e de prioridades no Ministério do Trabalho e Emprego desde a eleição do Presidente Lula, infelizmente, que inicialmente atribuímos à falta de sintonia entre os diversos cargos em comissão ocupados por apaniguados políticos e nem sempre de comprovada competência ou experiência no tema.

Temos sido, desde então, freqüentemente, desviados de nossas atividades fins, para as quais fomos concursados, enquanto engenheiros e médicos, e temos sido obrigados a realizar inspeções em setores periféricos da economia, onde há grande informalidade, é verdade, mas que não são os focos de nossas especialidades. Com isto, são preservados e protegidos de nossas ações os setores causadores de graves danos à saúde e integridade física dos trabalhadores, que ficam fora das “metas institucionais” definidas por estes critérios incongruentes acima mencionados.

Embora o atual ocupante do cargo no Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho diga que “o relacionamento do DSST com a SIT é muito bom”, sic, discordamos em grau, gênero e número, pois nunca vivemos uma relação tão conflituosa, desrespeitosa e mesmo anti-democrática. A troca de cadeiras ocorrida no DSST é prova incontestante disto e só não enxerga quem não quer.

A questão do corte de verbas é o menor problema, no meu entender, neste quadro de “quase paralisia” de ações em SST. O problema está na questão de definições políticas e prioridades. Falta “intelligentzia” no comando destas ações e isto não tem a ver com verbas ou com o número de assessores e cargos em comissão, muito menos com o espaço físico ocupado pelo atual Departamento. Hoje é consabido que escritórios totalmente virtuais são muito mais eficientes e ágeis do que grandes “elefantes brancos”.

A centralidade das ações na SIT é um outro absurdo imperdoável. Enquanto cada vez mais a administração moderna busca a descentralização do poder nas instituições públicas, funcionando o órgão central como assessoria ao governo na definição de suas políticas públicas, captação e destinação de verbas; enfim, um facilitador, um interlocutor entre as diversas áreas do governo para as ações transversais, a SIT, na contra-mão da história, tem a cada dia concentrado mais poder, se perdendo em minúcias burocráticas, num total descompasso com a boa e eficiente administração pública. Ela é anacrônica, tal qual o pensamento centralizador de sua ocupante atual. Temos defendido que os estados definam suas prioridades, evidentemente, compassadas com ações de governo, mas com total autonomia administrativa. É inadmissível que para se obter um bilhete aéreo para um técnico atender uma demanda em outro estado ou participar de alguma atividade representando o Ministério, tenha de se ter o aval da “ocupada” secretária da SIT, que leva meses para analisar um simples requerimento administrativo, sob uma ótica nem sempre transparente e impessoal, como se esperaria de um bom administrador. Exemplo destas indefinições, estão na suspensão da fiscalização em jazida de amianto em Alagoas, que usa seus rejeitos para produzir cosméticos e produtos medicinais. Tal inspeção foi suspensa em dezembro de 2003, pela SIT, até “segunda ordem”, para análise do projeto por nós submetido em fevereiro do mesmo ano de 2003. Enquanto estas definições não vêm, os produtos contendo amianto do tipo anfíbio (antofilita) vão migrando com seus riscos, como foi comprovado por nossos colegas da vigilância sanitária para outros estados, como o Rio Grande do Sul.

Outro exemplo patente desta ineficiência, foi a malograda ação da Comissão Interministerial do Amianto, que envolveu os dois órgãos “em aparente litígio”, saúde e trabalho. Não foi a falta de verbas que impediu este grupo de realizar suas tarefas, já que viajaram e se reuniram o tempo todo. No final, a comissão “decidiu que nada decide”, como foi estampado em matéria da revista semanal Época, embora um ano antes a mesma secretária disse em reportagem ao Jornal Folha de São Paulo que o banimento do amianto “era uma decisão de governo” e deixou subentendido que só falta marcar a data. Faltou vontade política e competência, o resto é conversa para boi dormir!

Em relação às competências, está claro na Constituição federal que a fiscalização trabalhista é competência exclusiva da União, portanto do Ministério do Trabalho e Emprego; já em SST, ambas as áreas têm prerrogativas legais e podem e devem se harmonizar e, se possível, planejarem ações integradas em conjunto. A quem interessa a exclusividade ou a extinção ou substituição de uma por outra? Somente àqueles que têm interesse pelo poder, pois nós que executamos ações em SST não nos preocupamos com esta disputa que ocorre muito mais na cúpula do que na base que atua de fato. Concluindo: nos parece que isto é apenas uma cortina de fumaça para esconder a fogueira de vaidades existente entre tecnocratas de uma ou outra área, enquanto para o trabalhador pouco importa se será atendido por tal e qual entidade; ele quer ter resolvido com celeridade e competência sua demanda. E é justo, pois é ele que paga os impostos e, portanto, nossos salários, enquanto nos digladiamos nesta disputa insana!

Quanto à capacitação, sou testemunha de como o SUS tem investido em seus quadros e tenho sido convidada em inúmeras ocasiões para contribuir na formação dos seus técnicos e autoridades sanitárias; coisa que infelizmente o MTE nunca investiu. Há 22 anos na DRTE nunca tivemos qualquer projeto sério de capacitação, apenas encontros festivos com grandes desperdícios de recursos em locais turísticos do estado de São Paulo e para um grupo seletivo dos “amigos do poder”.

Nem mesmo treinamento tivemos para a adequação de nossas ações no atendimento das “novas metas” instituídas pela SIT, que entre outros absurdos está punindo os auditores-fiscais que não encontrarem em suas atividades, na fiscalização, trabalhadores em situações irregulares, ou seja, em outras palavras, a existência de trabalhadores regularmente registrados e FGTS recolhido em dia levam à punição do fiscal, que deixa de receber sua gratificação de desempenho, a famigerada GIFA. É uma total inversão de valores, pois ao invés de comemorarmos os avanços nas relações de trabalho, eliminando a informalidade, devemos temer por esta situação e torcer para que ela nunca se estabeleça, sob pena de não recebermos o nosso salário integral! Por isto, os AFTs de segurança e saúde no trabalho se calam diante das fiscalizações em setores pouco organizados da sociedade, sem expressão econômica nas definições políticas do país e fora de suas áreas de especialização: apenas para cumprirem as tais metas e garantirem no final do mês a integralidade de seus “soldos”.

Quanto ao receio ensejado na reportagem de “prefeitalização” do SUS, que impediria a eficiência da ação fiscal ou de vigilância, gostaria de informar que em nossas ações conjuntas há sempre a retaguarda do órgão estadual e regional de saúde para apoio à ação da vigilância municipal, minimizando ou eliminando este tipo de “ingerência”. Nem nós da esfera federal estamos livres dos poderes locais e das pressões de grandes corporações sobre nossas chefias imediatas.

Temos visto que empresários que, costumeiramente, usavam da disputa de poderes entre os órgãos de saúde e trabalho, para se safarem de suas responsabilidades, têm tido muito mais dificuldades quando esta ação se dá de maneira conjunta, integrada e equilibrada, pois sabem que enfrentarão muito mais resistências em manter situações irregulares. Por outro lado, nossas ações se fortalecem com esta ação conjunta, pois nossos olhares se complementam e temos, com isto, muito mais poderes atuando juntos do que separadamente. Nossos “pobres exércitos de brancaleones” são empoderados quando agimos conjuntamente e nos tornamos quase que imbatíveis, principalmente se tivermos o apoio dos Ministérios Públicos, do Estado e do Trabalho, que em geral têm sido outra força importante para nossa ação em SST.

Quanto ao planejamento da ação fiscal e sua execução, ela deve ser atribuição exclusiva do Estado e suas instituições, que não podem abrir mão de seu papel de polícia, e não deve ser permeada por interesses que não sejam aqueles fundados em dados epidemiológicos e

demandas consistentes, vindas de entidades representativas de trabalhadores e da sociedade como um todo.

A CTPP, comissão tripartite permanente, deve se ater exclusivamente ao seu papel consultivo e não ser uma instância deliberativa, esvaziando como tem feito, ao longo dos anos, o papel disciplinador e regulamentador do Estado, minimizando-o, pois os interesses corporativos ali presentes têm impedido os avanços nas relações de trabalho. Democracia sim, mas sem democratismo, pois nunca vi nenhum patrão querer fiscalização em sua empresa e muito menos aceitar o banimento ou substituição progressiva de tecnologias sujas e desacreditadas, que ensejarão grandes investimentos e reduzirão suas margens de lucros. Este é, definitivamente, o papel social do Estado, que não pode delegar a nenhuma corporação que o substitua, sob pena de se transformar no Estado Mínimo tão sonhado pelo neoliberalismo globalizante.

ANEXO 07

DELEGADOS ELEITOS

A) PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS NA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTOS:

1. Edson Santos Silva / rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 5.063.129 SSP/SP / Telefone: (013) 3234 6679 / E-mail: edsongalo@estadao.com.br
2. Marcio Antonio Mariano da Silva / rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 9.997.029 SSP/SP / Telefone: 3234 6679 / E-mail: mariano@acpo.org.br
3. Jeffer Castelo Branco/ rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 13.882.962 / Telefone: 3234 6679 / E-mail: jeffer@acpo.org.br
4. Waldomiro dos Santos Pereira Filho / Av. Conselheiro Nébias, 248 - RG: 15.950.157 SSP/SP / Telefone: 81121232 / E-mail: miro7@uol.com.br
5. Viviane Mendes do Nascimento / rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 20.128.582 SSP/SP / Telefone: 3234 6679 / E-mail: vivi_unisanta@yahoo.com
6. Viviane Ferreira de Lima / Av. Washington Luiz, 140 – RG: 18.893.280 SSP/SP / Telefone: 3455 7878 / E-mail: vivoxium@hotmail.com
7. Márcio Pedroso / rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 7.314.636-5 SSP/SP / Telefone: 3234 6679 / E-mail: pedroso@acpo.org.br
8. Francisco Alves de Moura Filho / rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 8.555.649 SSP/SP / Telefone: 3234 6679 / E-mail: acpo@acpo.org.br;
9. Cícero Batista dos Santos / Rua Júlio de Mesquita, 148 conj. 203 - RG: 16.585.480 SSP/SP / Telefone: 3296 6173 / E-mail: cbatista8@telefonica.com.br
10. Maria das Dores Dias Leite / rua Pará, 103 apto. 24 – Santos/SP / - RG: 17.132.822 SSP/SP / Telefone: (013) 3234 1236

B) PARA PARTICIPAR DA ELEIÇÃO DE DELEGADOS NA CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE OUTRAS CIDADES/ESTADOS:

1. Celina Guilherme da Silva, RG: 33.372.044-1 SSP/SP – São Vicente
2. Rodolfo José Galoro, RG: 30.537.942-2 SSP/SP – Sumaré/SP
3. Antonio de Marco Rasteiro, RG: 6.946.556 SSP/SP – Campinas/SP
4. Ebert Castro Magalhães, RG: 26.088.014-8 SSP/SP – Paulínia/SP

5. Aurênio Cipriano, RG: 95.234.787 SSP/SP – São Paulo/SP
6. Odesson Alves Ferreira, RG: 411.054 SSP/GO – Goiânia/GO
7. João Nascimento, RG: 272.797 SSP/MS – Campo Grande/MS
8. Eliezer João de Souza, RG: 3.959.464-6 SSP/SP – Osasco/SP
9. Priscila Rodrigues de Souza, RG: 29.274.440-7 – Suzano/SP
10. Belmiro Silva dos Santos, RG: 00.433.946-04 SSP/SP – Simões Filho/BA
11. Alexandre José Ribeiro Jacobina de Brito. RG: 800.685-70- BA – Salvador/BA
- 12 . Mário Pereira Lemos, RG: 14.026.137-0 SSP/SP – Guarulhos/SP
13. Reinaldo Júnior Azevedo Damasceno, RG: 2.199.597 SSP/PA – Barcarena/PA

ANEXO 08

REGIMENTO INTERNO

DA PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR CONTAMINADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS – PROPOSTAS PARA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR

CAPÍTULO I DA CONFERÊNCIA, SEUS OBJETIVOS E PRINCÍPIOS

Art. 1.º Sob a denominação “1ª Pré-Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador Contaminado por Substâncias Químicas - Propostas para a 3ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador” doravante designada por “SIMPÓSIO NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR CONTAMINADO POR SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS - PROPOSTAS PARA 3ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR”, ou “SNTC” fica oficializada assembleia pública a ser realizada nos dias 11 e 12 de agosto de 2005 conforme programa no anexo “A”, sob a coordenação do Fórum Nacional de Militantes em Saúde do Trabalhador, e a Rede Brasileira de Justiça Ambiental.

§ 1º. O “SNTC” será considerado Pré-conferência de Saúde do Município de Santos, devendo ser elevado tal status pelos Conselhos de Saúde dos municípios interessados em apreciar e deliberar sobre as propostas do “SNTC”.

Art. 2.º A “SNTC” será instrumento originário para sugerir diretrizes e parâmetros da Política Municipal, Regional, Estadual e Nacional para a Saúde do Trabalhador contaminado por substâncias químicas durante na jornada laboral, visando cumprir os:

§ 1º. Eixos propostos para discussão

- Eixo (1): Como garantir a integralidade e a transversalidade da ação do Estado em saúde dos (as) trabalhadores (as)?
- Eixo (2): Como incorporar a saúde dos (as) trabalhadores (as) nas políticas de desenvolvimento sustentável no País?
- Eixo (3): Como efetivar e ampliar o controle social em saúde dos (as) trabalhadores (as)?

§ 2º. Atender os Eixos propostos buscar Levantar e Responder:

- a) Quais são as necessidades de saúde destes trabalhadores?
- b) Onde o SUS pode estar atendendo estas necessidades?
- c) Quais os serviços do SUS que pode atender estas necessidades, e como?
- d) Como o SUS pode estar atendendo novas demandas e denúncias para que os trabalhadores não continuem se contaminado durante a jornada laboral?

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I
Da Comissão Organizadora

Art. 2.º A Comissão Organizadora do “SNTC” é composta dos seguintes representantes: ACPO, AEIMM, ABREA, SINDIPETRO, SEVREST Baixada Santista, DIR XIX e, um membro indicado pelo Conselho Municipal de Saúde, devendo:

- I - fiscalizar o fiel cumprimento deste Regimento;
- II - dirimir, em instância única, todos os conflitos e dúvidas, antes da instalação do “SNTC”;
- III - sistematizar o processo de desenvolvimento do “SNTC”

Art. 4.º As decisões da Comissão são tomadas por consenso

§ 1.º O voto será exercido na falta de consenso, adotando sistema de maioria simples.

Art. 5.º A Comissão Organizadora reunir-se-á conforme agenda definida nas seções anteriores.

Seção II
Do Grupo Técnico

Art. 6.º O pessoal técnico convidado deverá dar apoio durante o “SNTC” colaborando com o desenvolvimento de idéias

§ 1.º As atribuições do Grupo Técnico, serão totalmente voluntárias.

CAPÍTULO II
DA CONFERÊNCIA

Seção I
Dos Participantes e Delegados

Art. 7. São participantes específicos do “SNTC”:

- I – trabalhadores contaminados por substâncias químicas;
- II – Sindicatos e Associações e outras Instituições de Saúde do Trabalhador
- III – técnicos convidados;
- IV – autoridades;
- V – Órgãos de Estado.

Art. 8. O “SNTC” será presidido pelas Entidades da sua Comissão Organizadoras.

Art. 9. Com posse de uma cópia do Relatório Final do “SNTC” o participante interessado também poderá solicitar ao Conselho Municipal de Saúde de sua cidade, para que considere com uma etapa válida da Conferência local, e assim apreciar e deliberar sobre as propostas dispostas no Relatório.

§ 1º. Uma vez considerada Pré-conferência pelos Conselhos Municipais em cada cidade interessada nas propostas deliberadas pelo “SNTC”, os seus participantes, com a posse do seu Certificado, devidamente assinado, poderão pleitear sua participação na eleição de delegados durante as Conferências Municipais e/ou Regionais em cada Estado.

§ 2º. Os Relatores (as), além das propostas, deverão apresentar na plenária durante sua exposição os nomes dos 3 delegados eleitos pelo GT, que concorrerão na Conferência Municipal de Santos.

§ 3º. Ao final dos trabalhos dos GTs: apresentam-se os candidatos e o voto é direto entre os membros dos GTs devendo ser considerado eleitos pela ordem de maior número de votos.

§ 4º. Caso o tempo esteja se esgotando, antes do final dos trabalhos do GT interrompe-se momentaneamente as discussões e realiza-se a eleição dos delegados.

§ 5º. Os GTs devem eleger também um representante (presente) de cada cidade e Estado como “Delegado do Simpósio”. Este deverá levar as propostas para a Pré-conferência da sua região ou Estado. Porém deverá participar do pleito para escolha de Delegados na sua região.

§ 6º. O Relator deve apresentar os nomes destes representantes na Plenária final, não importando, caso se eleja um representante em cada GT para mesma Cidade ou Estado.

Art. 10. Os Grupos de trabalho da “SNTC” serão de no máximo três e poderão tratar do mesmo assunto ou dividir a tarefa entre si, cada qual tratando de temas diferentes, devendo assim ser constituído e organizado:

§ 1º. A Comissão organizadora do “SNTC” definirá antecipadamente um facilitador para cada Grupo de Trabalho.

§ 2º. Os facilitares indicados também ajudarão na organização durante todo o Evento

§ 3º. Cada grupo elegerá um coordenador e dois relatores.

§ 4º. O coordenador eleito trabalhará em conjunto com o facilitador.

§ 5º. Os relatores de Grupo, além do trabalho em Grupo, se encarregarão da apresentação na Plenária e da facilitação durante o evento, orientados pelos Facilitadores, para entre outras determinações da Presidência: tratar das contagens de votos, guardas de documentos, anotações e confecções de atas, junta de documentos e entrega do produto final.

§ 6º. Três membros das Entidades que compõem a Comissão Organizadora, serão encarregados pelo Relatório final do “SNTC”, devendo ser anunciado seus nomes à Plenária e registrado numa das atas, antes do final do Evento, estes se responsabilizarão pelo texto final, sem modificar o conteúdo das propostas, devendo encaminhar a documentação no prazo legal.

§ 7º. Os relatórios finais e anais da “SNTC” serão duplicados, devendo uma cópia permanecer nos arquivos da SEVREST em Santos.

Art. 11. Os Representantes de Grupos de Trabalhadores deverão se reunir com seus pares a fim de trazer as propostas do Grupo para o “SNTC” com intuito de dinamizar os trabalhos.

Art. 12. Compete aos participantes:

- I - proceder com urbanidade;
 - II - não empregar expressões injuriosas;
 - III - não se manifestar de maneira procrastinatória, nem praticar atos inúteis ou desnecessários aos fins do “SNTC”;
 - IV – não prejudicar, em nenhuma hipótese, o andamento dos trabalhos;
 - V – não provocar incidentes manifestamente infundados.
- Parágrafo único. Quando ocorrerem as infrações, a Presidência advertirá o participante e, em caso de reincidência, cassar-lhe-á a palavra.

Seção II Dos procedimentos

Art. 13. O presente Regimento deverá ser aprovado pela plenária na abertura do primeiro dia de trabalho

Art. 14. Antes de instalar-se o “SNTC”, os participantes assinarão o lista de presença e participação, indicando o seu nome, RG, telefone ou/ e-mail, bem como a que título participa.

§ 1.º A lista de presentes do livro único será encerrada uma hora após a instalação do “SNTC” por ordem da Presidência e assim declarada.

Art. 15. O plenário do “SNTC” é soberano, devendo ratificar os atos ocorridos antes de sua instalação, competindo-lhe, entre outras atribuições:

- I- aprovar o relatório, em forma articulada, com as diretrizes da Política em todos níveis de governo para Saúde do Trabalhador;
- II- formar 3 grupos de trabalho
- II- apreciar e aprovar as propostas que tiveram em seus Grupos Temáticos votação entre 30(trinta) e 70 setenta por cento:
 - a) as propostas abaixo de 30% nos grupos serão automaticamente suprimidas
 - b) as propostas acima de 70% nos Grupos são automaticamente aprovadas, não sendo necessária aprovação da Plenária.
- III- apreciar e aprovar as moções apresentadas;.

Art. 16. Dos trabalhos e deliberações do “SNTC” será lavrado, documento único, ata assinada pelos membros da mesa, qual será anexada lista de presença e remetido para Comissão Organizadora da Conferência de Saúde do Trabalhador de cada Estado representado.

§ 1.º A Presente “SNTC” terá sua ata final publicada Diário Oficial do Município de Santos e seu registro no Serviço de Títulos e Documentos da Comarca de Santos.

Art. 17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora devendo ser submetida à Plenária Geral.

Aprovado pela Plenária de 11 de agosto de 2005,

Comissão Organizadora:

ACPO – ABREA - AEIMM – SINDIPETRO – SEVREST SANTOS

ANEXO 09**LISTA GERAL DE PRESENÇA**

N.º	NOME	RG /UF	E-MAIL	DDD	TEL.
001	ADAILSON PEREIRA MOURA	126.588.740-3 - BA	AVICCA@UOL.COM.BR	75	32411774
002	ADALGISA INÁCIO DOS SANTOS			11	64404521
003	ADILSON SOUZA BATISTA	37.775.1248 SSP/SP	ADILSONSB311A@HOTMAIL.COM	13	32221149
004	ADRIANA APARECIDA CASTELLI	53.624.445-0		11	64431466
005	AÍDA CRISTINA DO NASC. SILVA	3218779 SSP/BA	CESAT@SAUDE.BA.GOV.BR	71	91668045
006	ALEXANDRA LANGONI DIAS	15.312.952-9 /SP	COMITE DE SOL@YAHOO.COM.BR	19	81586836
007	ALEXANDRE J. RIB. JACOB.DE BRITO	1014002198 - BA	CEP140.110-160/N.º 32/AP.304	71	3245-8062
008	ALFREDO SCAFF	CCI/SANTOS	ALFREDO@SCAFF.MED.BR	13	91090020
009	ALTINO PEDRO NUNES SOUZA	5.005.141-6		11	64833307
010	AMÁLIA DE JESUS ESTEVES	W-600.809-W		11	64050747
011	AMANDA SANTOS DE SOUZA	43.452.442/6	CICERO.BATISTA@IG.COM.BR	13	32966173
012	ANA LÚCIA FIRMINO	27.953.725-6	SEESP@UOL.COM.BR	11	9515-6902
013	ANDERSON TALLER DA MOTTA	40.468.992-9 SSP-SP		13	34649188
014	ANDRÉ O PONCCIANO	35.125.735-3 SSP/SP	ANDRÉ.PONCCIANO@OL.COM	13	91512407
015	ANTONIO DE MARCO RASTEIRO	6946556	RASTEROM@IG.COM.BR	19	96553666
016	ANTONIO D. MOLINA DALOIA	MP FEDERAL	ADALOIA@PRSP.MPF.GOV.BR	13	32222556
017	ANTONIO PEREIRA	10.473.377 SSP/SP		11	36954752
018	ARLINE ARCURI	FUNDACENTRO	ARLINE@FUNDACENTRO.GOV.BR	11	30666000
019	AURENIO CIPRIANO	95234787	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	95234787
020	BELMIRO SILVA DOS SANTOS	00.433.946-04 / SSP-SP	BELMIRO.ABEA@IG.COM.BR	71	32982856
021	CAMILA - COSAT/MS	COSAT/MS	COSAT@SAUDE.GOV.BR	61	3315-2610
022	CARLOS ASSUNÇÃO ROSAS	15.289.937 SSP/SP		13	32279919
023	CARLOS DOS SANTOS CORREA	ACPO	RUA JURUBATUBA, 140/32	13	33631663
024	CARLOS EDUARDO M. DE SOUZA	12.492.172 SSP/SP	SINTRASAUDE@UOL.COM.BR	13	32328696
025	CARLOS SGUERRA RIBEIRO	3.685.092		11	83192003
026	CARMELITA GONÇALVES SANTOS	18.688.408-4 /SP		11	64367404
027	CAROLINA R. SANTANA DI LUCIA	30069657-7	CAROLREGIS@UOL.COM.BR	13	97261094
028	CECÍLIA ZAVARIZ	DRT/SP	ZAVARIZ@GLOBO.COM	11	30642709
029	CECILIO CARDOSO DE OLIVEIRA	22.917.620-3 SSP/SP	SINDVEST	13	91168630
030	CELINA GUILHERME DA SILVA	33.372.044-1 SSP/SP	SINDICAOVESTUARIO@UOL.COM	13	32324600
031	CELSO GERONIMO	15.687.415	AEIMM	11	45183150
032	CICERO BATISTA DOS SANTOS	16.585.480 - SSP/SP	CBATISTA8@ITELEFONICA.COM.BR	13	32966173
033	CLARALINE S. DAS CHAGAS ROSA	9.284.162		11	64096083
034	CLÁUDIA REGINA GUERREIRO	17.390.517 SSP/SP	CLAUDIAGUERREIRO@MMOL.COM.BR	19	32525034
035	CRISTIANE Mª GALVÃO BARBOSA	RG-3136323 - SSP/BA	CRISTIANE.BARBOSA@FUNDACENTRO.GOV.BR	13	3251-8848
036	CRISTIANE SOUZA FERREIRA	27354738-0	CRISQUIMISAUDE@TERRA.COM.BR	19	91670440
037	CRISTINA IGLESIAS CANELLA	9.077.991-5 /SP	CICANELLA@TERRA.COM.BR	11	64090422

038	DANIELE FER. PENA CARVALHO	IBAMA	RUA LIBERDADE, 410/32 - SANTOS	13	32386528
039	DANILO FERNANDES COSTA	3-343-787-3	DANILOFC@OSITE.COM.BR	11	91820171
040	DENISE JACINTHO DOS SANTOS	16548270-9	AGUIASOLITARIA@BOL.COM.BR	19	98933976
041	DIANA ANTONAS	UFPA/21477-A	DANTONAS@UFPA.BR	91	32302000
042	EDER LUCAS GUIMARÃES	AEIMM	R. SÃO PAULO, 43 RIBEIRÃO PIRES	11	48255186
043	EDGAR DO CARMO LOPES	47.816.477-4	EDYGARLOPES@UOL.COM.BR	11	45412820
044	EDIVALDO BASTA PEREIRA		AV.CEZAR RODRIGUES KEIS,1254 - SV	13	91061555
045	EDLEUZA ROSANE DE PAULA	8.039.978 SSP/SP		13	35611407
046	EDNA ALVES DE SOUZA GATO	29.310.049 SSP/SP	EDNA.GATO@BOL.COM	13	32729731
047	EDNALDO FERREIRA DA SILVA	13.884.309-0 SSP/SP		13	35618137
048	EDSON SANTOS SILVA	5.063.129 SSP/SP	EDSONGALO@ESTADAO.COM.BR	13	81182057
049	ELÁDIO SANTOS FILHO	CCI/SANTOS	ELLADIO@ZIPMAIL.COM.BR	13	32222878
050	ELAINE APARECIDA LEONI	16.351.401	SEESP@UOL.COM.BR	11	9634-3483
051	ELBA PINHEIRO A. CUSTÓDIO	6734420 SSP/SP	EPINHEIRO@CVS.SAUDE.SP.GOV.BR	11	30654771
052	ELIANE DE CASTRO R. DA COSTA	10.807.569 /SP	SIND. SAÚDE GUARULHOS	11	64995272
053	ELIANE GANDOFI	7.574.296	SETOX@CVS.SAUDE.SP.GOV.BR	11	30668000
054	ELIEZER JOÃO DE SOUZA	3.959.464-6-SSP/SP	ELIEZERJOAO@PICTURE.COM.BR	11	94.111.692
055	ÉLIO LOPES DOS SANTOS	COSAT/MS	ELOPESS@UOL.COM.BR	13	32278812
056	FABRIZIO DE MORAES	18.393.372-2	FB2-MORAES@UOL.COM.BR	11	98819325
057	FATIMA PIANTA	15.763.865-0 SSP/SP	APARECIDA.LINO@SAUDE.GOV.BR	61	33152610
058	FERNANDA GIANNASI	6.111.925 SSP/SP	FER.GIANNASI@TERRA.COM.BR	11	98110590
059	FERNANDA VALENTIM C. C. FRADE	TÉC. ESP. OUV. SUS	FERNANDA.FRADE@SAUDE.GOV.BR	61	3448-8929
060	FLORIZE MALVEZZI	5.225.040 SSP/SP	FMALVEZZI@CVS.SAUDE.SP.GOV.BR	13	32315880
061	FRANCISCA DAS NEVES PEREIRA	20.554.830	FRANCISCALER@IG.COM.BR	11	64325794
062	FRANCISCO A. DE MOURA FILHO	8555649 SSP/SP	ACPO@ACPO.ORG.BR	13	34625855
063	FRANCISCO TAVARES GOMES	11422218-6	QUÍMICOS CAMPINAS	19	32315077
064	GENIVALDO EMERSON SANTOS	16.417.265 SSP/SP		13	33724173
065	GUILHERME FRANCO NETTO	CGVAM/MS	GUILHERME.NETTO@FUNASA.GOV.BR	61	31466404
066	HÉLIO NASCIMENTO	7.698.062		11	92920913
067	HERLING ALONSO	CGVAM/MS	HERLING.ALONZO@FUNASA.GOV.BR	61	33146441
068	HERMANO ALBUQUERQUE CASTRO	5.236.473-4 CRM - RJ	CASTRO@ENSP.FIOCRUZ.BR	21	25726499
069	HILDA MARIA FERREIRA T. DIAS	15.954.403	DEMAHILDA@LITORAL.COM.BR	13	34697212
070	HILZA SOARES SILVA DE SOUZA	12.250.304-1 /SP	AEIMM	11	95411412
071	HOMERO CARLOS FERREIRA	15.426.153-5 /SP	HOMEROFERREIRA@BOL.COM	19	39845109
072	IDRENO DE ALMEIDA	7.318.913 SSP/SP	IDRENOCUT@YAHOO.COM.BR	13	81194270
073	ISAIAS DOS SANTOS CORREA	13.150.555 SSP-SP	ISCORREA@ACPO.ORG.BR	13	32346679
074	IVANILDO CORRÊA MONTEIRO	844.297 / SSP-BA	BELMIRO.ABEA@IG.COM.BR	71	33371815
075	IVENS LUCIO DO A. DRUMOND	15.722.OAB-DF	IVENS.DRUMOND@FUNASA.GOV.COM.BR	61	33146441
076	JAIME EUCLIDES SANTANA	5.949.959 -SSP/SP	PEDRANGULAR@BOL.COM.BR	13	30193302
077	JAIR JORGE DE OLIVEIRA	7.337.204 SSP/SP	SINTRASAUDE@UOL.COM.BR	13	32328696
078	JAKSON FRANKLIN S. BONFIM	1490076-98 SSP/BA	XANGAB@UOL.COM.BR	71	3396 2195
079	JASSON LEONIDIO DOS SANTOS	154.126 S/B	JASSON.SANTOS@IG.COM.BR	13	32881858

080	JEFFER CASTELO BRANCO	13.882.962 – SSP/SP	JEFFER@ACPO.ORG.BR	13	32346679
081	JENNIFFER L. CASTELO BRANCO	43.549.873-3	JLCBRANCO@IG.COM.BR	13	32277658
082	JOÃO BATISTA DIAS	9804174-5		11	48211528
083	JOÃO DOS SANTOS	08.033.865-3-SSP/SP	ABREA@ABREA.COM.BR	11	3685-1806
084	JOÃO MANUEL P. DE ANDRADE	2.484.311-8 SSP/SP		13	34641610
085	JOÃO NASCIMENTO	272797 / SSP-MS	SINSEPMS.MSI@TERRA.COM.BR	67	9915 6738
086	JOÃO PAULO GUINALZ	23.434.593-7 – SSP/SP	JP.GUINALZ@UOL.COM.BR	13	82190004
087	JOÃO ROB. PENNA F. GUIMARÃES	14.314.318 – SSP/SSP	JR-PENNA@UOL.COM.BR	13	97658588
088	JORGE HIROSHI NAKAJIMA	12.573.756		11	97445910
089	JORGE PEREIRA	3487438 - RJ	ANABEATRIZTOP@YAHOO.COM.BR	21	2475-9266
090	JOSÉ ADAIL SANTANA	683826	SIND. METALÚRGICOS STO. ANDRÉ	11	94116713
091	JOSÉ ANTONIO MARQUES ALMEIDA	3.412.796 SSP/SP		13	32193085
092	JOSÉ APARECIDO ALVES BARRETO	16.117.423 /SP	JOSEBARRETO@UOL.COM.BR	11	45785764
093	JOSÉ A. GONÇALVES DE SOUZA	21.669.801	CONDUTORES GRS	11	64681160
094	JOSÉ CARLOS BIANCONI	14.516.937-6	SINDARRETADO@UOL.COM.BR	11	97752578
095	JOSÉ CARLOS DO CARMO	DRT/SP	JCCARMO@STI.COM.BR	11	3256-2471
096	JOSÉ CÍCERO BRITTO	9.994.369 - SSP/SP	DLBRITTO@TERRA.COM.BR	13	34614259
097	JOSÉ DE SOUZA BARBOZA FILHO	18.993.369 – SSP/SP	ACPO@ACPO.ORG.BR	13	32346679
098	JOSÉ ÉPER DE GOIS	453.089.698-68	EPERDEGOIS@UOL.COM.BR	13	32898198
099	JOSÉ LUCAS GUIMARÃES	18.585.662		11	48255186
100	JOSÉ LUIZ VIEIRA	RG:2401063 SSP/PA	JVIEIRA@UFPA.BR	91	81288678
101	JOSÉ NILSON SILVA DE LIMA	18.903.966-8 SSP/SP	ACPO@ACPO.ORG.BR	13	34627130
102	JOSÉ PAULO DE SOUZA	9864223 /SP	AEIMM	11	95411412
103	JOSÉ ROCHA DOUTOR	SINDQUIM - SANTOS	AV. PINHEIRO MACHADO, 77	13	33611149
104	JOSE TOMAS RIBEIRO	8618037	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	72143043
105	JOSÉ VANDERLEI COELHO	8-R2893368	VANDERLEI_COELHO@YAHOO.COM	13	32512375
106	JOSÉ WILSON R. DE ALMEIDA	FMUSP	JWILSON@USP.BR	11	38842312
107	JOSINO SILVA RODRIGUES	11.600.119-7 SSP/SP	DINO59@UOL.COM.BR	13	35914738
108	JUAREZ ROSEIRA ROCHA	1812739	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	99801488
109	JULIANNA E. MALERBA COHEN	22364352-9 DETRAN/RJ	BRSUST@FASE.ORG.BR	21	93918922
110	KAREN SUASSUNA	24.420.159-6	KSUASSUNA@YAHOO.COM.BR	11	99.679.935
111	KOSHIRO OTANI	SEC. SAÚDE S. PAULO	OTANI@SAUDE.SP.GOV.BR	11	30620441
112	LIA GERALDO DA SILVA AUGUSTO	369.290-9 /SP	GIRALDO@CPGAM.FIOCRUZ.BR	81	33257627
113	LIANA MASCARENHAS QUEIROZ	1102493-30 - BA	LIANAQ@GMAIL.COM	71	91577428
114	LILIANE GARCIA FERREIRA	MP ESTADO SP	PJMAMB@IG.COM.BR	13	33613357
115	LINDINALVA DE SOUZA SANTOS	24.402.322-0	SEESP@UOL.COM.BR	13	3222-3982
116	LOURIVAL S. DO NASCIMENTO	11422218-6	QUÍMICOS CAMPINAS	19	32315077
117	LUCIA HELENA DE OLIVEIRA			11	64534860 - REC
118	LUIS ROBERTO REBOLLA	6.552.608 /SP	EX -TRABALHADOR SHELL	19	32433669
119	LUIZ ANTONIO BATISTA	6912703 /SP	AEIMM	11	45762374
120	LUIZ CARLOS DA SILVA COSTA	15.491 /SP	AEIMM	11	44756021
121	LUIZ CARLOS FARJANES	6.413.460 SSP-SP	FARJANES@ITELEFONICA.COM.BR	13	35612207

122	LUIZ CARLOS MENDES	18.390.001		11	45454417
123	LUIZ CARLOS MOURA	13.626.743 SSP/SP	LUCASPELUSI@HOTMAIL.COM	13	32849238
124	LUIZ JOSÉ DA SILVA	8.703.105-X SSP/SP		13	91097897
125	LUIZ SALVADOR	RG 339108-Pr	LUIZSALV@TERRA.COM.BR	41	88010825
126	LUIZ VARGAS DUPRAT	756.860-66	LDUPRAT@IG.COM.BR	71	9957 5021
127	LUIZA MARIA NUNES CARDOSO	34.460.978-9	LUIZA@FUNDACENTRO.GOV.BR	11	30666273
128	MANOEL DE PAULO	2486301	R.STENIO MACHADO LOUR. 319 - SV	13	34641610
129	MANOEL DOS SANTOS JUNIOR	SINDIPETRO	AV.CONSELHEIRO NÉBIAS, 248 SANTOS	13	32212336
130	MANOEL JUVINO FILHO	ACPO	MANOELJF64@IG.COM.BR	13	33634404
131	MARCELO A. CANCIO DOS STOS	279.948-5 SSP/SP	SINTRASAUDE@UOL.COM.BR	13	32328696
132	MARCELO M. DE MATTOS	16.589.740-5 SSP/SP	MARTINEZAMIGO@GLOBO.COM	13	32395610
133	MARCELO SAMPAIO DOS SANTOS	18.504.900-X SSP/SP	MARCELO.SAMPAIO.SANT@ITELEFONICA.COM.BR	13	33613301
134	MARCILIA A. MEDRADO FARIA	5.228.223	MARCILIA@USP.BR	11	3812 1308
135	MARCIO A. MARIANO DA SILVA	9.997.029 – SSP/SP	MARIANO@ACPO.ORG.BR	13	32346679
136	MÁRCIO PEDROSO	7.314.636-5 – SSP/SP	PEDROSO@ACPO.ORG.BR	13	32346679
137	MARCO ANTONIO BORBA	CGVAM/SVS/MS	MARCO.BORBA@FUNASA.GOV.BR	61	3314 6437
138	MARCO ANTONIO GOMES PEREZ	COSAT/MS	MARCO.PEREZ@SAUDE.GOV.BR	61	32266406
139	MARCOS MORENO	12291533	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	55280890
140	MARCOS MORENO	12.291.533 /SP		11	45142872
141	MARCOS OLIVEIRA SABINO	12.423.303 – X SSP/SP	MOSABINO@IG.COM.BR	19	9715 5063
142	MARCOS PAIVA MATOS	125397884 - SSP/SP	MARCOS.PAIVA@FUNDACENTRO.GOV.BR	13	3251-8848
143	MARCOS SANTOS BACELAR	5113812 - SSP/BA.	MARCOS.NUTRI@IG.COM.BR	11	92951962
144	MARIA AMANDA FARIA COSTA	236.608 /BA		71	91151614
145	MARIA DA GRAÇA BARBOSA	901681 SSP-MS	COREMS.SOAIS@FUNASA.GOV.BR	67	99840244
146	MARIA DAS DORES DIAS LEITE	17.132.822 SSP/SP	R. PARÁ P.103 APTO. 24 SANTOS	13	32341236
147	MARIA DOS ANJOS MENDES	12.584.962 /SP		11	45196249
148	MARIA LUCIA NASC. CARMO	0529706-54 - RJ	RUTHABREA@IG.COM.BR	21	2656-3598
149	MARINA XAVIER MANÇO	IBAMA	RUA.BARTOLOMEU GUSMAO 37 APTO.127C	16	6331033
150	MARIO PEREIRA DE LEMOS	14.026.137-0		11	95992123
151	MARTINHO LEONARDO FILHO	5.467.081 SSP/SP		13	32310873
152	MATILDE MARIA VIEIRA	22.334.161-7		11	64325794
153	MAURILHO BERNADES DO AMARAL	21.176.852 /SP	ASSOCIAÇÃO	11	45115321
154	MAURO BANDEIRA TORRES	QUÍMICOS CAMPINAS	CEP: 13020-433/N.º2022	19	32230587
155	MILTON GUADALUPE LOPES	13.318.053-6 SSP/SP	ASSOCIADO NUCLEMON	11	59786919
156	NAIR DE OLIVEIRA	2.752.999		11	64057647
157	NELSON PEREIRA LIMA	11.374.169 /SP	AEIMM	11	45411065
158	NEMIAS AVELINO DOS SANTOS	9.554.094	AEIMM	11	45781246
159	NESTOR DE SOUZA	08.395.644-X-SSP/SP	ABREA@ABREA.COM.BR	11	6702-3374
160	NEWTON LEAL DA SILVA	3.460.515 SSP/SP	ABREA@ABREA.COM.BR	11	97585821
161	NICANOR EVANDRO DA SILVA	14.687.173 SSP/SP		13	97451308
162	NORBERTO ANTUNES FILHO	984134905 – SSP/SP	NORBERTOANTUNES@YAHOO.COM	71	99.637.897
163	NORBERTO SIQUEIRA CANTÁRIO	13.011.102-8		11	64801805

164	ODESSON ALVES FERREIRA	411 054 / SSP-GO	ODESSONALVES@SUPERIG.COM.BR	62	9614 6986
165	ODÉZIA RODRIGUES DA SILVA	13.190.627	SEESP@UOL.COM.BR	11	9154-0833
166	OSVALDO GONÇALVES CARVALHO	12.584.494 /SP	OSVALDOMULEQUE@HOTMAIL.COM	11	45553306
167	OTALINO BATISTA DOS SANTOS	2.179.488 /BA	AEIMM	11	45431297
168	PEDRO FERREIRA LOPES	7.916.734 /SP	AEIMM	11	45412820
169	PEDRO NOVAIS COSTA	2.403.534 SSP/SP	PEDRONCOSTA@	13	32862478
170	PEDRO SABINO	3147177		11	91859227
171	PRISCILA RODRIGUES DE SOUZA	29.274.440-7		11	97232371
172	REALINO DE OLIVEIRA JÚNIOR	12736610 - SSP	BIGNAUSE@UOL.COM.BR	13	35917143
173	REGINA GONÇALVES DA SILVA	12.368.964 SSP/SP	REGINAGONC@IBEST.COM.BR	13	32161707
174	REGINA HELENA L. C.BRANCO	14.549.993	JEFFER@ACPO.ORG.BR	13	32277658
175	REINALDO JR. AZ. DAMASCENO	2.199.597 SSP/PA	ADRVDT@IG.COM.BR	91	8162 3016
176	RICARDO DE ALMEIDA CHAIM	32.228.735-4 SSP-SP	RICARDOCHAIM@YAHOO.COM.BR	13	81234249
177	RICARDO GUERRA DO VAL	30.435.363-2	RICARDODOVAL@LITORALSERVER.NET	13	32614316
178	RODOLFO JOSE GALORO	30.537.942-2 /SP	GUIMICOVOTU@YAHOO.COM.BR	19	38735254
179	ROSANA PAES	QUÍMICOS CAMPINAS	ROSANAQUIMI@YAHOO.COM.BR	19	81563475
180	RUTH MARIA NASCIMENTO	0458360-3 - RJ	RUTHABREA@IG.COM.BR	21	9721-8763
181	SALVADOR PIRES	FUNDACENTRO	SALVADOR.PIRES@FUNDACENTRO.GOV.BR	13	32518848
182	SAMUEL RIBEIRO DA SILVA	11.938.830	SIND. CONDUTORES GUARULHOS	11	64681160
183	SHEILA MARIA V.MARRONE	15.288.284	AV.CONSELHEIRO NÉBIAS, 248 SANTOS	13	81331516
184	SILVANA RUBANO B.TURCI	CONPREV/INCA	SRUBANO@INCA.GOV.BR		
185	SILVIA RUBANO	9.252.784 SSP/SP	SILVIORUBANO@HOTMAIL.COM	13	32616355
186	SINVAL JOSÉ RAMOS	9.048.642 /SP	SIND. QUIMÍCOS DE CAMPINAS	19	38841076
187	SOLANGE APARECIDA CAETANO	36.817.253-3	SEESP@UOL.COM.BR	11	9608-7790
188	TANIA PELLA VENTURI	9.461.847 / SSP-SP	TANIAPVENTURI@IG.COM.BR	11	9941 3088
189	TATIANA NARDOTO	28.393.873-0 - SP	NARDOTATI@YAHOO.COM.BR	11	9372-4535
190	VADIVINO DOS SANTOS ROCHA	11621230	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	93631633
191	VALDIVINO DOS SANTOS ROCHA	11621280 /SP	MERCURIO_AEIMM@HOTMAIL.COM	11	55280890
192	VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS	45.005.630/X	CICERO.BATISTA@IG.COM.BR	13	32966173
193	VERA LUCIA BORGES ROLDON	19.290.265		11	64214551
194	VIVIANE FERREIRA DE LIMA	18.893.280 SSP/SP	VIVOXIUM@HOTMAIL.COM	13	34557878
195	VIVIANE MENDES DO NASCIMENTO	20.128.582 SSP/SP	VIVI_UNISANTA@YAHOO.COM	13	97638471
196	WALDOMIRO PEREIRA FILHO	SINDIPETRO	MIRO7@UOL.COM.BR	13	33624315
197	WANDA A. DE SENNA LOURENÇO	11.736.359 SSP/SP	R. VERGUEIRO STEIDEL, 333 APTO. 204	13	32385170
198	EBER DE CASTRO MAGALHÃES	26.088.014-8 SSP/SP	SINDIPETRO PAULÍNIA	19	32416144

• Com tarja cinza significa que realizou a inscrição, porém não assinou o livro de presença.